



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 010, 09 DE JANEIRO DE 2020.

*"Nomeia interinamente
Secretário Municipal de
Cultura, Comunicação e
Turismo desta
Municipalidade".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **NOMEADO** para responder **INTERINAMENTE** o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO, RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI**, portador do CPF sob n° 057.679.447-33, residente e domiciliado nesta Municipalidade.

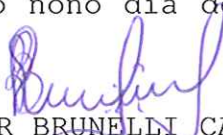
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/01/2020**.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário Municipal de Governo